



PROJETO DE LEI N° 9.527/2023

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JOSAEL BENJAMIM DE BARROS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSAEL BENJAMIM DE BARROS**, a artéria anteriormente conhecida como Rua Projetada nº 03, a qual tem início entre a Área Verde 06 e a lateral do Lote 25 da Quadra AC, e o seu término entre o Lote 21 da Quadra U e a Área Verde 04, constante no Loteamento Xique-Xique III(Planta 520), bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de outubro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta